



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº -92 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 31 DE AGOSTO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com

ATA DE REUNIÃO DE CANCELAMENTO

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

Tomada de Preço 003/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos Serviços de Implantação de Pavimentação em vias públicas urbanas (Rua João Martires da Silva, Rua José Zivirino Neto, Rua Projetada I e Rua Simão Aureliano) no município de Santana dos Garrotes/PB, observadas as condições e especificações estabelecidas, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores..

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Santana dos Garrotes/PB, no uso de suas atribuições e em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Santana dos Garrotes, Paraíba e em defesa do interesse público e da legalidade dos atos administrativos, resolve pelo Cancelamento do Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preço 003/2020, pelo fato de não socorrerem às formalidades delineados pelo art. 50, §1º, da Portaria nº 558, de 10 de outubro de 2019, do Ministério da Economia, não alcançando assim o objetivo do certame, conforme consta dos autos do Processo Licitatório mencionado e parecer jurídico.

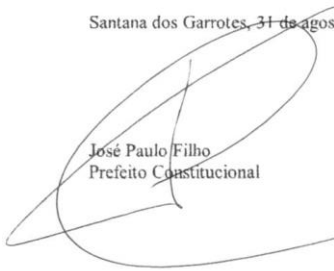
Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a aquisição do serviço em questão.

Não há prejuízo para o erário público.


Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Santana dos Garrotes, 31 de agosto de 2020.


José Paulo Filho
Prefeito Constitucional

PMSG - Exercício/2020


Robson Marcos Delfino Laurêncio
Presidente de CPL

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio